ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DECRETO Nº 5.594/2022

"Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Rolim de Moura".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.

Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município, corroborada pelo Artigo 3º, da Lei nº 1.430/07.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Rolim de Moura, conforme dispõe o Artigo 3°, incisos I a VII, da Lei nº 1.430/2007, que estabeleceu a composição do Conselho Municipal de Educação de Rolim de Moura, a saber:

I - 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DO PODER **EXECUTIVO** (Art. 3°, I, Lei n° 1.430/2007).

Gestão 01/02/2020 a 31/01/2024. Titular: Gelson Francisco de Assis Suplente: Adriana Raimundo Titular: Kelli Aparecida Macedo Suplente: Daiani Tacilia do Carmo Titular: Geslaine Galdino da Silva Suplente: Juliana Cândido Matias

II - 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Art. 3°, II, Lei n° 1.430/2007)

Gestão 01/02/2020 a 31/01/2024.

Titular: Alessandra de Souza Lago (VICE-PRESIDENTE)

Suplente: Patrícia Vieira Pereira Leite

III - 01 (UM) REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR (Art. 3°, inciso III, Lei nº 1.430/2007).

Gestão 01/02/2022 a 01/02/2026. Titular: Pâmela Vicentini Faeti

Suplente: Paulo Aparecido Dias da Silva

IV - 01 (UM) REPRESENTANTES DAS FACULDADES PARTICULARES DE ROLIM DE MOURA (Art. 3°, inciso

IV, Lei nº 1430/07).

Gestão 01/02/2022 a 01/02/2026.

Titular: Osana Scalzer

Suplente: Maria Antônia Benati

V – 01 (UM) REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE ESCOLÁS PARTICULARES DE ROLIM DE MOURA

(Art. 3°, inciso V, Lei n° 1430/07). Gestão 01/02/2022 a 01/02/2026.

Titular: Cleonice Santana (PRESIDENTE)

Suplente: Cleusa Santana

VI - 01 (UM) REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE ROLIM DE MOURA (Art. 3°, inciso VI, Lei n° 1430/07).

Gestão 01/02/2022 a 01/02/2026.

Titular: Josiane Vieira

Suplente: Ana Silvia dos Santos Torres

VII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

DE ROLIM DE MOURA (Art. 3°, inciso VII, Lei n° 1430/07).

Gestão Ó1/02/2022 a 01/02/2026. Titular: Fabrício Moreira Fagundes Suplente: Edglei Vieira da Silva

Art. 2º Revoga os Decretos nsº 1.108/2007 e 5.386/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2022.

Rolim de Moura/RO, 08 de fevereiro de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim Moura

Publicado por: Luciani Fernandes Código Identificador:CA2E0850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/02/2022. Edição 3157 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/